



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 058/CARMOPREV/2016.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

RESOLVE:

Conceder a **DELI DA SILVA CABRAL**, benefício de pensão em virtude do óbito do servidor aposentado **ENES PINTO CABRAL**, Trabalhador, Matrícula 803, com fundamentos no **artigo 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c e Emenda Constitucional nº 41/2003**, conforme Processo Pensão 009/2016, a partir de 23 de novembro de 2016:

Fixação de Proventos

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	R\$ 968,00
-------------------------	-------------------

(Novecentos e sessenta e oito reais)

Dependente	Parentesco	Proventos
01 - DELI DA SILVA CABRAL	ESPOSA	R\$ 968,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de dezembro de 2016.

*Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015*